

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I - ATIVO.....	21
VIII.II - PASSIVO	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	39
XII – CONCLUSÃO	41

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 14/09/2023, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que as Devedoras que vêm mantendo o alto nível de qualidade no serviço de forma que não prejudique o faturamento e permanecem em busca de novos negócios para alavancá-lo. No mais, aproveitaram a oportunidade para rememorar os investimentos realizados ao longo do ano de 2023, aprimorando suas atividades operacionais, realizando investimentos em sistemas, dentre outros.

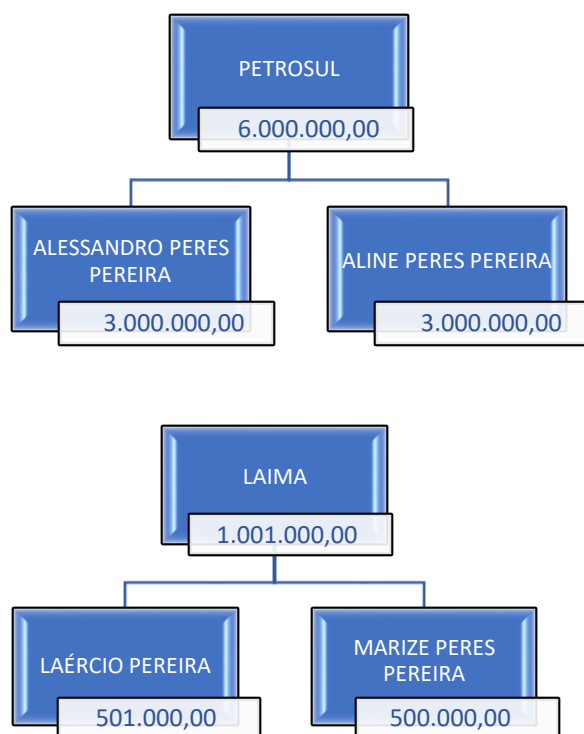
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 11/10/2023, através da Ficha Cadastral Completa, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180

(cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

“Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.”

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não

compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI Nº 88², visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de agosto/2023, as Recuperadas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 42 estavam ativos, 04 afastados de suas atividades laborais e 02 encontrava-se em gozo de férias. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ATIVOS	42	42	42
ADMITIDOS	-	1	-
AFASTADOS	4	4	4
FÉRIAS	3	1	2
DEMITIDOS	-	1	-
TOTAL	49	48	48

Do número total de 48 colaboradores, 44 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA**

² Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

PARTICIPAÇÕES LTDA. — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de agosto/2023, o montante de R\$ 490.487,00, sendo R\$ 370.344,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 120.143,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 24% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	179.706	173.152	184.253
FÉRIAS	24.353	22.933	24.426
13º SALÁRIO	17.845	16.362	17.315
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	1.388	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	-	-	33.000
CESTA BÁSICA	1.029	1.029	1.029
ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.822	33.505	34.568
VALE REFEIÇÃO	66.513	68.735	69.515
VALE TRANSPORTE	183	775	174
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	1.920	2.051	1.876
DESPESAS COM PESSOAL	328.324	323.310	370.344
INSS	70.609	71.670	70.513
FGTS	13.985	13.450	13.883
IRRF	37.383	36.738	35.747
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	121.977	121.858	120.143
TOTAL	450.301	445.168	490.487

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ADMINISTRATIVO	192.506	207.253	250.841
PRODUÇÃO	257.795	237.915	239.645
CONSOLIDADO	450.301	445.168	490.487

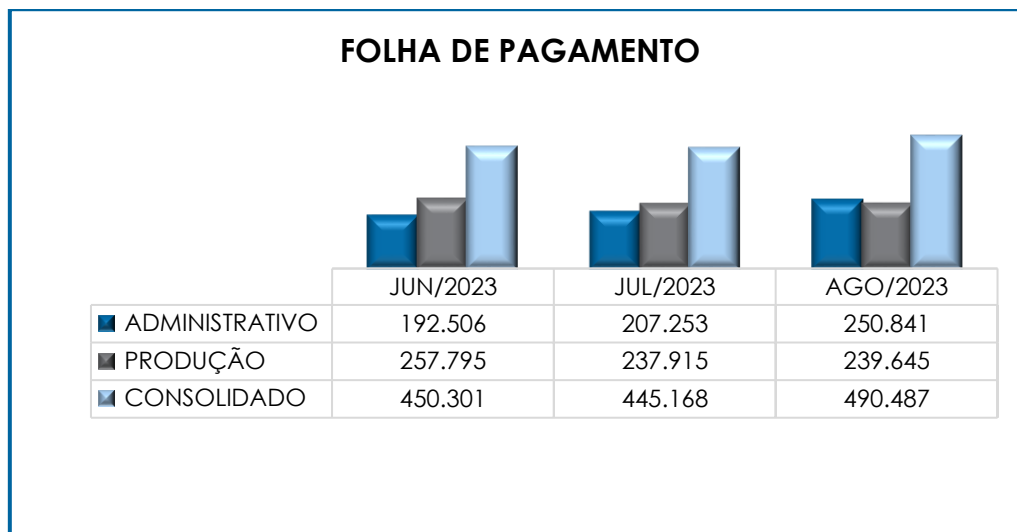
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

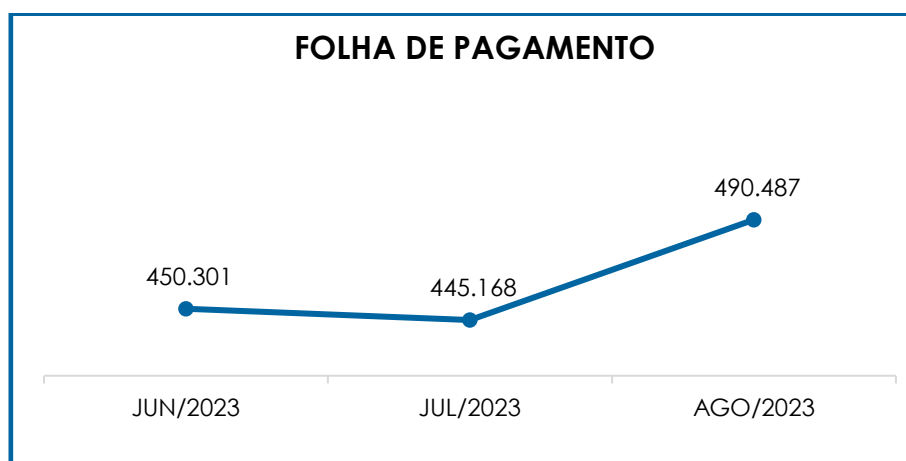
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 8%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram o acréscimo de R\$ 43.588,00, ao passo que, os custos com a **operação** registraram um aumento no importe de R\$ 1.731,00.



Compete destacar que o aumento das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas "rescisões /aviso prévio/ indenizações" e "INSS". Já no **departamento produtivo**, registra-se que as principais variações ocorreram em "salários e ordenados".

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma majoração de 10%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 6% do faturamento apurado no mês de agosto/2023.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	ACUM. 2023
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	520.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	216.000
PRÓ-LABORE TOTAL	92.000	92.000	92.000	736.000

Em agosto/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de agosto/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

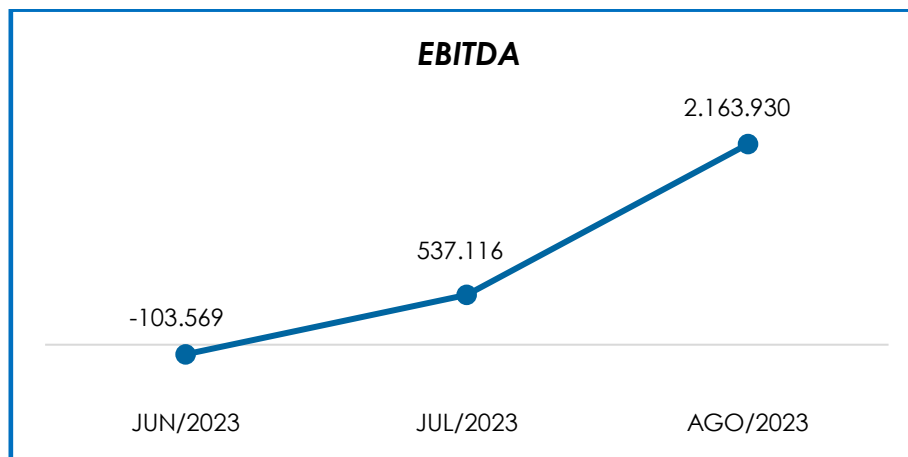
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.828.752	4.111.930	7.960.496	29.789.514
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 269.637	- 282.703	- 319.588	- 2.573.239
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 269.637	- 282.703	- 319.588	- 2.573.239
RECEITA LÍQUIDA	3.559.116	3.829.228	7.640.908	27.216.276
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.589.042	- 2.730.081	- 5.431.647	- 18.335.392
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	970.073	1.099.146	2.209.261	8.880.883
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 249.024	- 195.081	- 209.750	- 2.002.415
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 280.821	- 279.853	- 322.785	- 2.553.266
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.680.473	- 1.197.057	- 1.482.209	- 11.687.413
DESPEAS COMERCIAIS	- 24.970	- 13.170	- 11.800	- 56.790
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 3.892	- 19.608	- 20.264	- 189.597
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.165.436	1.142.021	2.001.373	11.596.857
OUTRAS DESPEAS	103	718	103	7.687
EBITDA	- 103.569	537.116	2.163.930	3.995.945
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 3%	13%	27%	13%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho operacional das Recuperandas apresentou **lucro operacional** no mês de agosto/2023, no montante de **R\$ 2.163.930,00**, demonstrando uma majoração de R\$ 1.626.813,00 em relação ao lucro operacional apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pelo aumento no faturamento bruto e em "outras receitas operacionais".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em agosto/2023, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

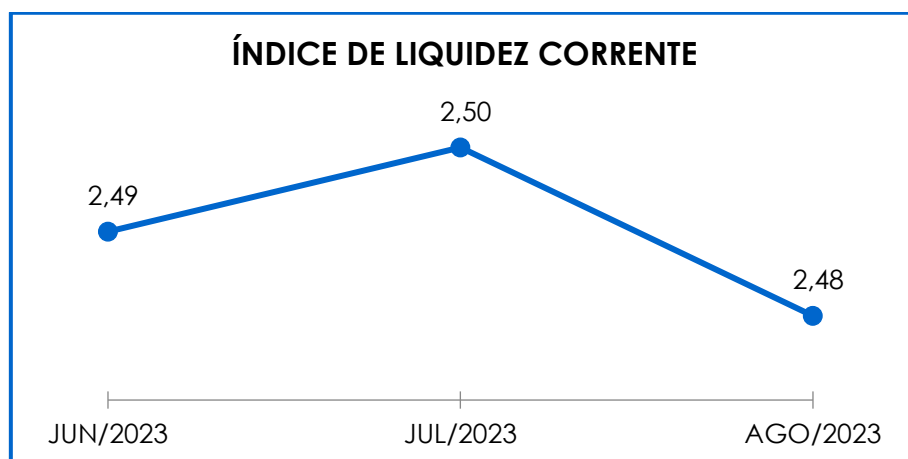
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



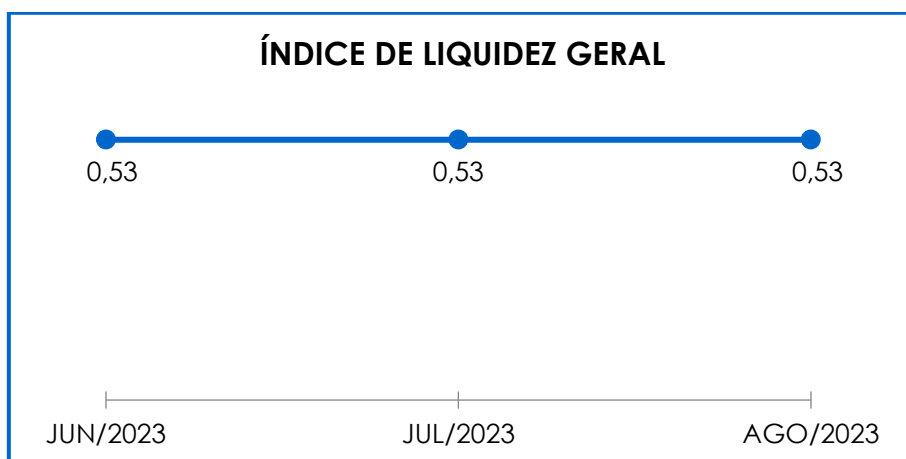
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,48 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

Nota-se que, em agosto/2023, o referido índice registrou um decréscimo de R\$ 0,02, uma vez que houve a majoração tanto no “**ativo circulante**” quanto no “**passivo circulante**”, em 8% e 9%, respectivamente.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em agosto/2023, os importes de R\$ 12.453.659,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice,

disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

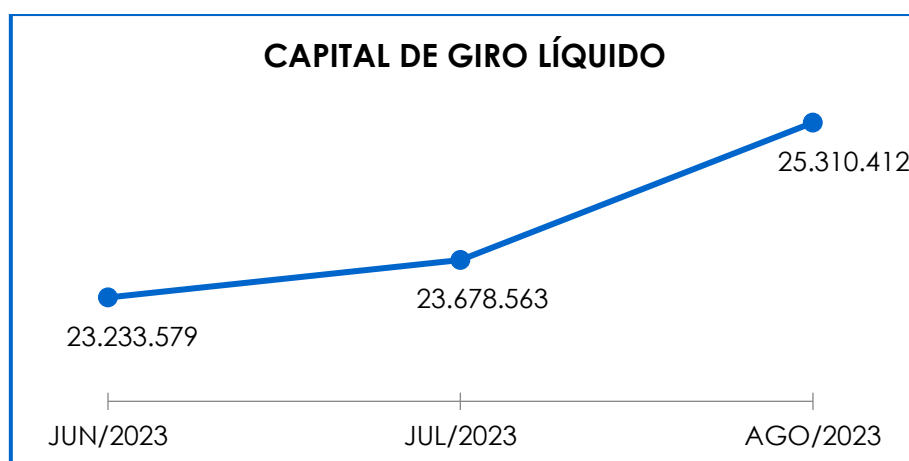
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.163.672	713.707	5.006.039
CLIENTES	11.798.409	12.147.039	13.459.193
ESTOQUES	9.664.242	10.212.828	7.529.827
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.382.748	12.417.503	12.453.659
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.795	8.890	13.866
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.008.739	3.179.163	3.725.290
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	753.228	738.574	254.589
ATIVO CIRCULANTE	38.809.835	39.417.704	42.442.464
FORNECEDORES	- 4.285.446	- 4.468.631	- 4.741.816
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.318	- 3.365.109	- 3.386.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 193.966	- 194.050	- 226.901
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.103.729	- 1.103.271	- 1.107.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.470.201	- 2.475.083	- 2.523.099
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 4.121.431	- 4.121.431
ADIANTAMENTOS	- 19.665	- 10.065	- 1.024.124
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.576.256	- 15.739.141	- 17.132.052
TOTAL	23.233.579	23.678.563	25.310.412

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 42.442.464,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 17.132.052,00),

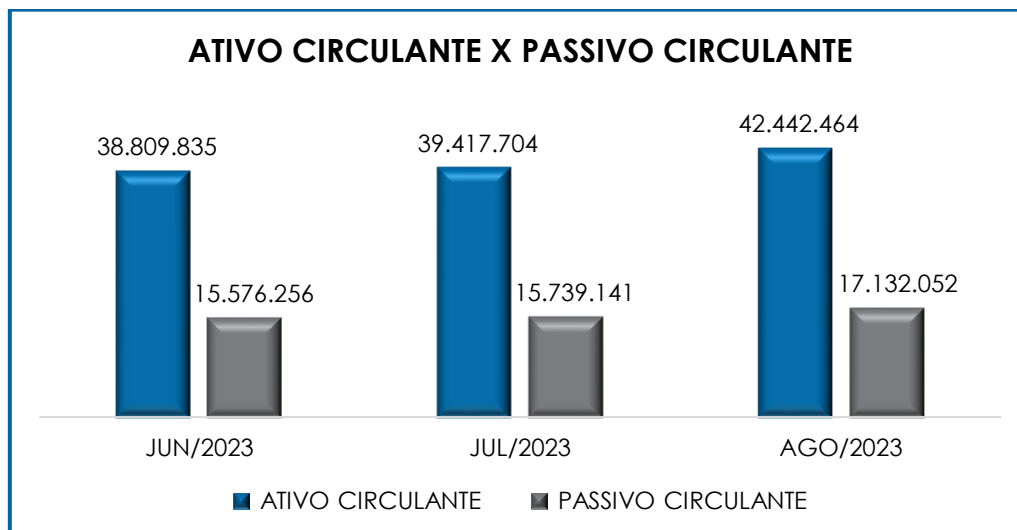
demonstrando, em agosto/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 25.310.412,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 29% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em agosto/2023, o indicador sofreu majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas “disponível”, “clientes” e “adiantamentos diversos”, registradas no “**ativo circulante**”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



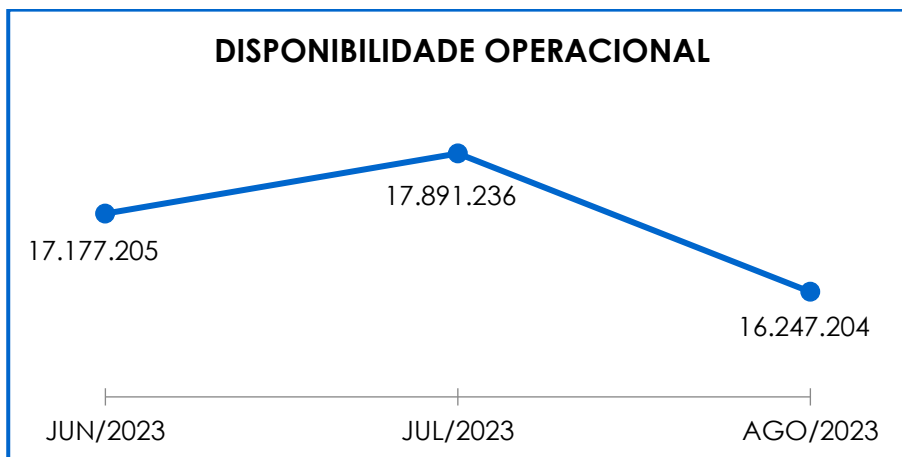
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CLIENTES	11.798.409	12.147.039	13.459.193
ESTOQUES	9.664.242	10.212.828	7.529.827
FORNECEDORES	- 4.285.446	- 4.468.631	- 4.741.816
TOTAL	17.177.205	17.891.236	16.247.204

De acordo com a tabela acima, em agosto/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 16.247.204,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma redução de 9% no referido índice, em razão do decréscimo registrado na rubrica “estoques”, e em contrapartida, do acréscimo visto em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “estoques” e “clientes”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 32% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

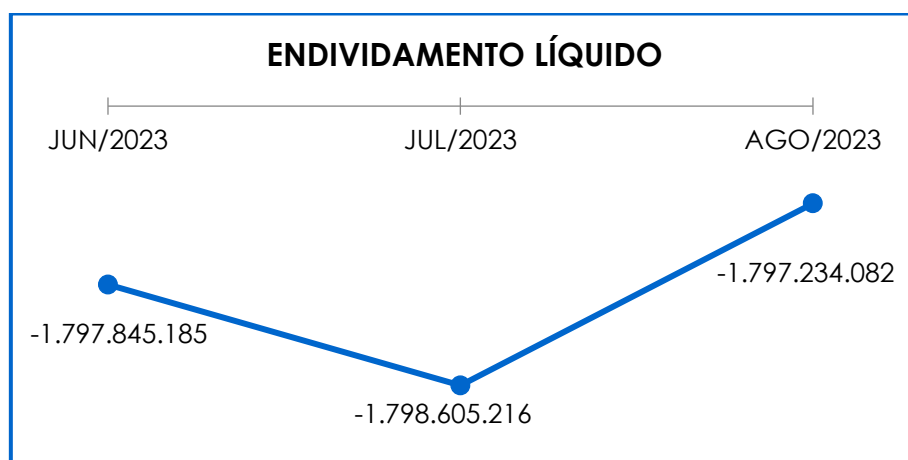
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.163.672	713.707	5.006.039
FORNECEDORES	- 4.285.446	- 4.468.631	- 4.741.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
ADIANTAMENTOS	- 19.665	- 10.065	- 1.024.124
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.693.866	- 50.692.844	- 50.691.812
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.699.529	- 135.691.539	- 135.683.542
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
DÍVIDA ATIVA	-	368.009.652	-	368.624.191	-	365.610.072
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.380.318	-	3.365.109	-	3.386.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	193.966	-	194.050	-	226.901
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.103.729	-	1.103.271	-	1.107.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.470.201	-	2.475.083	-	2.523.099
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.412.505.345	-	1.412.661.230	-	1.414.198.260
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.060.544	-	6.060.851	-	6.061.137
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	4.121.431	-	4.121.431	-	4.121.431
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	1.429.835.533	-	1.429.981.026	-	1.431.624.010
TOTAL	-	1.797.845.185	-	1.798.605.216	-	1.797.234.082

No mês de agosto/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.797.234.082,00, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 1.371.134,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo acréscimo visto no disponível.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o “**Índice de Liquidez Corrente**”, a “**Disponibilidade Operacional**” e o “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

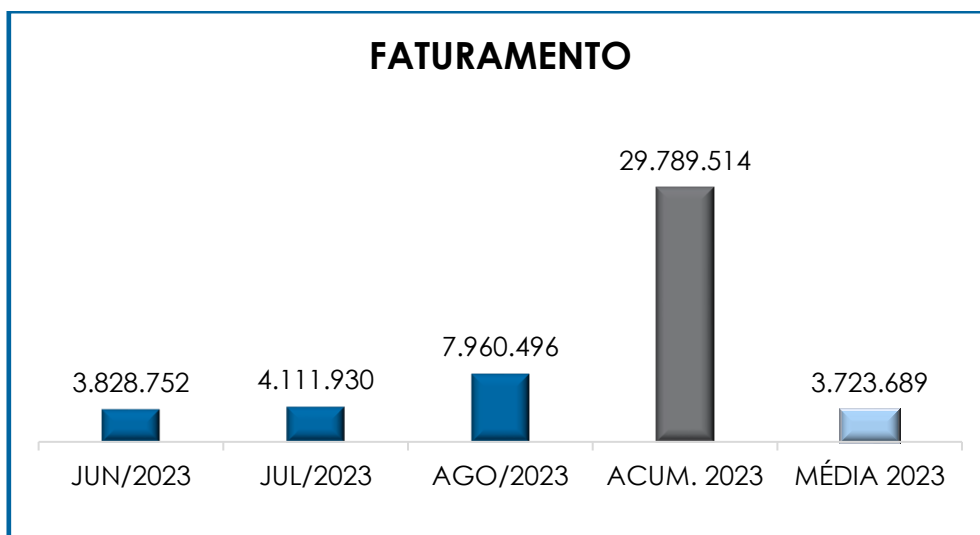
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em agosto/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 7.960.496,00, de modo que registrou um acréscimo de 94%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



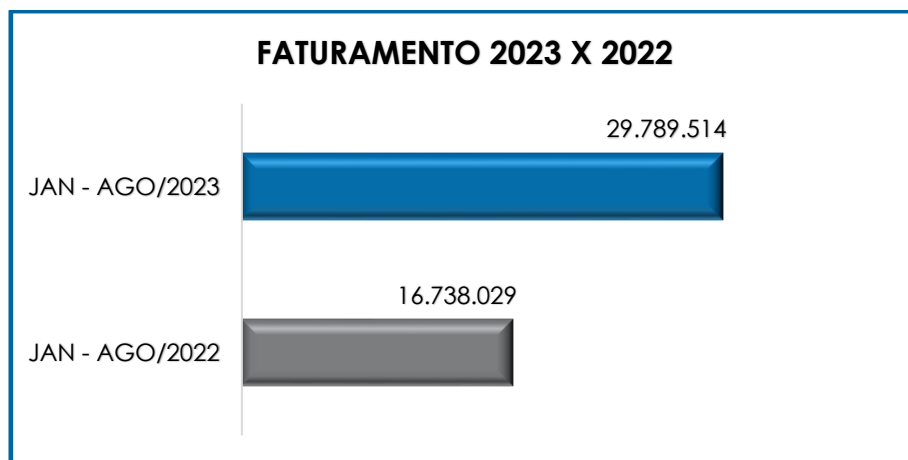
Cabe mencionar, que do total, R\$ 345.310,00 se referiu a receitas oriundas de "aluguel comercial" e "aluguel de sala", das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo

econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 7.640.908,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 3.811.681,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de agosto/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 29.789.514,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.723.689,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, o faturamento bruto registrou um aumento de 78%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 96% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	3.510.097	3.793.275	7.653.841
LAIMA	318.655	318.655	306.655
TOTAL FATURAMENTO	3.828.752	4.111.930	7.960.496

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
DISPONÍVEL	1.163.672	713.707	5.006.039
CLIENTES	11.798.409	12.147.039	13.459.193
ESTOQUES	9.664.242	10.212.828	7.529.827
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.382.748	12.417.503	12.453.659
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.795	8.890	13.866
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.008.739	3.179.163	3.725.290
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	753.228	738.574	254.589
ATIVO CIRCULANTE	38.809.835	39.417.704	42.442.464
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.340	363.149.341	363.149.341
IMOBILIZADO	294.157.283	294.205.013	294.238.796
DEPRECIACÕES	- 141.294.968	- 142.113.970	- 142.933.390
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	395.682.702	395.682.702	395.682.702
ATIVO NÃO CIRCULANTE	911.694.357	910.923.086	910.137.449
ATIVO TOTAL	950.504.192	950.340.790	952.579.913

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 5.006.039,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 4.292.332,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras. A este respeito, esta

Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 25.340.633,00 em “clientes”, bem como o saldo redutor de R\$ 11.881.440,00 a título de “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, perfazendo a monta de R\$ 13.459.193,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 11%.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
TOTAL	- 11.881.440	- 11.881.440	- 11.881.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em agosto/2023, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 7.529.827,00, a qual sofreu uma minoração de 26% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas foram superiores às entradas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às

Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de agosto/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.725.290,00 o que representa um acréscimo de 17% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.447.225,00, sendo R\$ 12.453.659,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 36.156,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ICMS A RECUPERAR	1.533.979	1.533.979	1.533.979
IRRF A RECUPERAR	64.672	64.804	65.213
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
CURTO PRAZO	11.584.948	11.585.080	11.585.489
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.578.514	232.578.646	232.579.056
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	506.301	534.748	564.118

PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	109.833	116.009	122.386
CURTO PRAZO	797.801	832.423	868.170
LAIMA	797.801	832.423	868.170
TOTAL GERAL	233.376.315	233.411.070	233.447.225

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em agosto/2023, referido grupo sofreu majoração de 56%, perfazendo a monta de R\$ 13.866,00, em razão do acréscimo visto na rubrica "adiantamento de férias".
- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês agosto/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de agosto/2023 foi de R\$ 117.370,00, sendo R\$ 69.085,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.284,00 no longo prazo, de modo que registrou uma minoração de R\$ 469.331,00, em relação ao mês anterior, em razão da baixa do referido valor contra à rubrica "ICMS a recolher", registrada no passivo não circulante.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em agosto/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 185.504,00 devido à movimentação na rubrica "seguros", a qual sofreu minoração de R\$ 14.654,00 conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	753.228	738.574	254.589
DEPÓSITOS JUDICIAIS	538.416	538.416	69.085
SEGUROS	214.812	200.158	185.504
LAIMA	48.283	48.284	48.284
DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.283	48.284	48.284
TOTAL	801.511	786.858	302.873

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BENS IMÓVEIS	9.179.133	9.113.584	9.256.709
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	841.003	841.003	1.049.830
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956

(-)DEPREC.ACUM. IMÓVEIS	- 12.583.064	- 12.647.137	- 12.711.350
(-)DEPREC.ACUM.BENFEITORIAS	- 434.601	- 436.076	- 437.565
(-)DEPREC.ACUM.BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	10.906.051	10.878.956	10.628.868
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.502.694	9.525.534	11.040.419
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	433.486	433.486	433.486
INSTALAÇÕES	3.113.237	3.113.237	3.121.375
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	979.284	990.174	990.174
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
BANCO DE CAPACITORES	13.348	13.348	-
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	1.431.457	1.431.457	-
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	67.974	67.974	-
INVERSÃO DE TANQUES	197.654	197.654	-
SALAS DE CLIENTES	1.634	1.634	-
(-)DEPREC.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS	- 6.845.843	- 6.877.878	- 6.910.022
(-)DEPREC.ACUM.MÓV. UTENSÍLIOS	- 377.907	- 378.514	- 379.121
(-)DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES	- 3.096.564	- 3.096.729	- 3.096.927
(-)DEPREC.ACUM.VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-)DEPREC.ACUM.COMP.PERIFÉRICOS	- 881.215	- 883.661	- 886.184
(-)DEPREC.ACUM.TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-)DEPREC.ACUM.USO SOFTWARE	- 304.657	- 305.830	- 307.002
(-)DEPREC.ACUM. FERRAMENTAS	- 10.984	- 11.264	- 11.543
DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 823.856	- 847.977	- 872.097
TOTAL	20.085.184	19.992.540	19.885.577

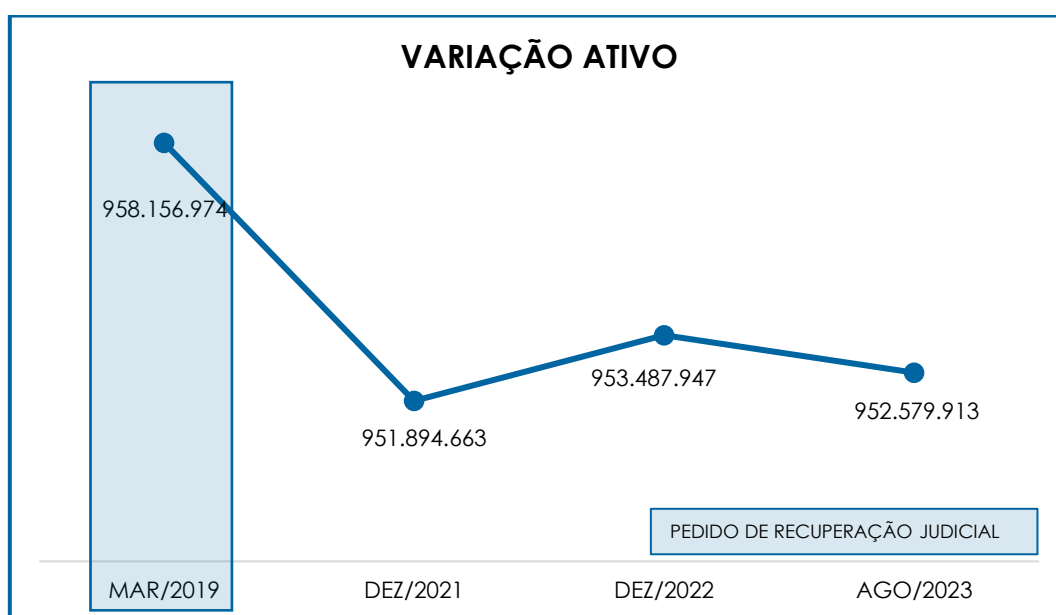
LAIMA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
BENS IMÓVEIS	133.017.842	132.339.274	131.660.660
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.892.333	16.906.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	- 6.046.977	- 6.114.530	- 6.182.083
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 73.614.641	- 74.183.349	- 74.752.056
(-) DEPRECIACÃO DE BENFEITORIAS	- 8.985.252	- 9.041.560	- 9.097.914
BENS MÓVEIS - LAIMA	- 240.711	- 240.771	- 240.831
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR.ACUM.EQUIP.TECNOLOGIA INFORM.	- 2.765	- 2.825	- 2.885
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
TOTAL	132.777.131	132.098.503	131.419.829
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	152.862.315	152.091.043	151.305.406

Em agosto/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.238.796,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 142.933.390,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 151.305.406,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de agosto/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma minoração de R\$ 106.963,00, bem como a **LAIMA** registrou decréscimo de R\$ 678.674,00, ambos em razão da depreciação acumulada do período.

Ademais, insta informar que, a Recuperanda **PETROSUL** encerrou algumas contas do ativo imobilizado que perfizeram o importe de R\$ 1.712.067,00, entretanto, referidos saldos sofreram apenas uma reclassificação, os quais foram distribuídos integralmente entre as rubricas “máquinas e equipamentos” e “benfeitorias em prédios”.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 5.577.061,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 4.285.446	- 4.468.631	- 4.741.816
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.318	- 3.365.109	- 3.386.092
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 193.966	- 194.050	- 226.901
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.103.729	- 1.103.271	- 1.107.089
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.470.201	- 2.475.083	- 2.523.099
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.121.431	- 4.121.431	- 4.121.431
ADIANTAMENTOS	- 19.665	- 10.065	- 1.024.124
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.576.256	- 15.739.141	- 17.132.052
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.699.529	- 135.691.539	- 135.683.542
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.412.505.345	- 1.412.661.230	- 1.414.198.260
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.693.866	- 50.692.844	- 50.691.812
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.060.544	- 6.060.851	- 6.061.137
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.783.432.602	- 1.783.579.782	- 1.785.108.069
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.881.955	843.881.955	843.881.955
PASSIVO TOTAL	- 955.126.903	- 955.436.968	- 958.358.166

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em agosto/2023, uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 4.741.816,00, do qual 86% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de agosto/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 2.523.099,00, o qual registrou uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Do total, 96% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 4% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.386.092,00, registrando um acréscimo de R\$ 20.983,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	- 221.223	- 206.279	- 227.529
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 92.881	- 86.259	- 93.386
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 72.510	- 72.427	- 73.649
RESCISÃO A PAGAR	- 42.711	- 36.293	- 51.874
FÉRIAS A PAGAR	- 13.121	- 11.301	- 8.620
LAIMA	- 3.159.095	- 3.158.830	- 3.158.563
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 4.411	- 4.412	- 4.411
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 20.836	- 20.571	- 20.305
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	- 3.380.318	- 3.365.109	- 3.386.092

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de agosto/2023 foi de R\$ 1.107.089,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se a majoração de R\$ 3.818,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram superiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em agosto/2023, viu-se a majoração de 17%, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 42.735	- 26.518	- 41.209
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIOS	- 89.674	- 104.496	- 121.177
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 57.753	- 58.598	- 59.444
PROVISÃO PARA 13 SALÁRIO	- 3.804	- 4.438	- 5.072
TOTAL	- 193.966	- 194.050	- 226.901

- **Adiantamentos:** no mês de agosto/2023, registrou saldo de R\$ 1.024.124,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 1.014.059,00, em comparação ao mês anterior, em razão dos movimentos na rubrica “antecipações de clientes”.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.121.431,00 na Recuperanda **PETROSUL**, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em agosto/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.683.542,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.102.242,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 7.997,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que, os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de agosto/2023, o total de R\$ 1.420.259.397,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união”, “Parcelamento IBAMA” e “Tributos Federais - Dívida Ativa”, apresentando majoração na monta de R\$ 1.537.030,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

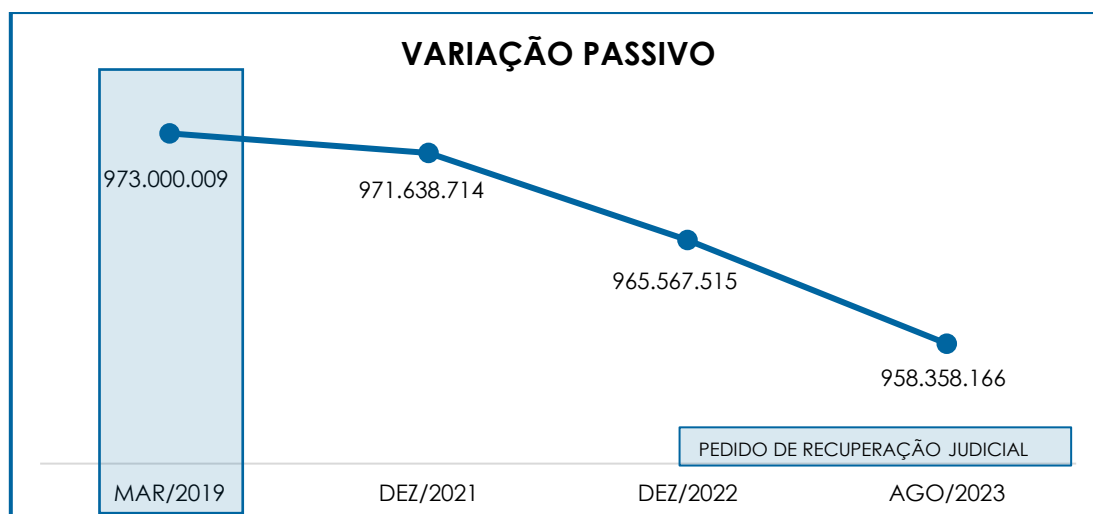
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
PETROSUL	- 1.412.505.345	- 1.412.661.230	- 1.414.198.260
LAIMA	- 6.060.544	- 6.060.851	- 6.061.137
TOTAL	- 1.418.565.888	- 1.418.722.081	- 1.420.259.397

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas “parcelamento dívida ativa da união”, “parcelamento Ibama a pagar”, “tributos federais - dívida ativa” e “parcelamento receita federal”, bem como a baixa de “ICMS a recolher” contra saldo depositado judicialmente. Ademais, houve novas apropriações na rubrica “tributos federais – dívida ativa”,

em razão do registro de juros sobre impostos federais, bem como na rubrica “ICMS a recolher”, a título de “autuação de ICMS a recolher”.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de agosto/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INSS A RECOLHER	- 7.770	- 7.770	- 7.770
FGTS A RECOLHER	- 14.241	- 14.241	- 14.241
INSS A RECOLHER	- 1.069.526	- 1.069.584	- 1.072.845
FGTS A RECOLHER	- 12.192	- 11.676	- 12.234
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.103.729	- 1.103.271	- 1.107.089

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

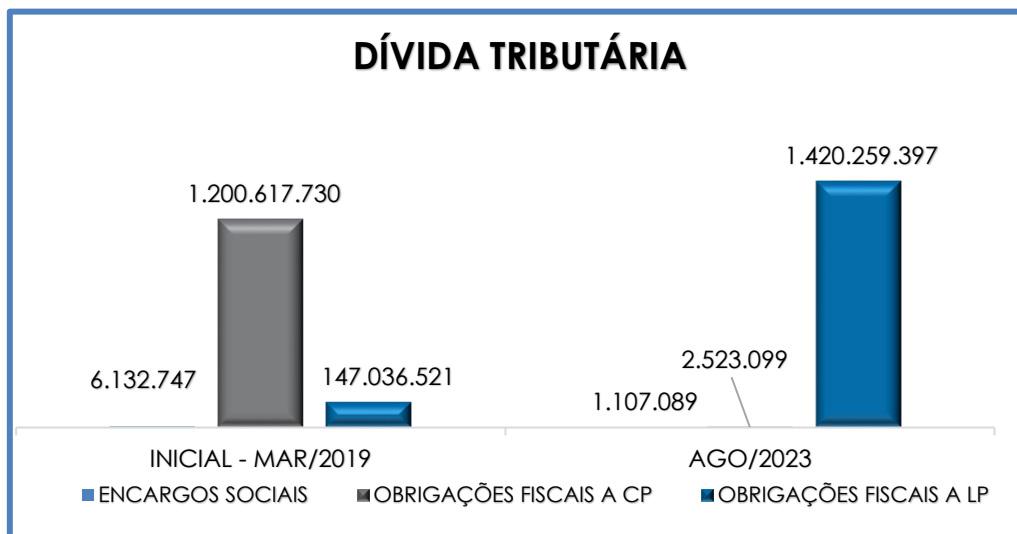
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	-	442	-	442	-	442
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	29.204	-	29.204	-	29.204
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	5.247	-	5.247	-	5.247
CONTRIB SOC\CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
CONTR. SIND.E ASSIST. A RECOLHER	-	15.879	-	15.879	-	15.879
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	52.737	-	49.916	-	49.541
ISS A RECOLHER	-	37.188	-	40.101	-	44.320
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	19.165	-	20.515	-	25.127
COFINS S/FAT.A RECOLHER	-	88.274	-	94.491	-	115.735
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	332.832	-	336.197	-	346.861
ICMS A RECOLHER	-	1.631.562	-	1.626.622	-	1.631.074
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	22.164	-	22.164	-	22.190
IRRF S/ SERV. PREST. A APAGAR	-	93.922	-	92.720	-	95.893
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.470.201	-	2.475.083	-	2.523.099
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.060.544	-	6.060.851	-	6.061.137
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.060.544	-	6.060.851	-	6.061.137
ICMS A RECOLHER	-	159.885.167	-	159.885.167	-	161.268.961
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	224.229	-	208.004	-	191.780
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	40.644	-	38.386	-	36.128
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.248.591.403	-	1.248.784.877	-	1.248.975.701
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.763.902	-	3.744.796	-	3.725.690
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.412.505.345	-	1.412.661.230	-	1.414.198.260
TOTAL	-	1.422.139.819	-	1.422.300.435	-	1.423.889.585

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em agosto/2023, sumarizou R\$ 1.423.889.585,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 70.102.587,00 até agosto/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em agosto/2023 a dívida sumarizou R\$ 1.417.713.404,00 sendo R\$ 1.085.078,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.416.628.325,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 1.588.864,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.176.181,00, sendo 99%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 286,00. Insta informar, que 98% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “COFINS”, “Tributos Federais - Dívida Ativa”, “Tributos Federais – Não Previdenciários”, “IRRF s/ Folha de Pagamento”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “Parcelamento Ibama a pagar”, “IRRF s/ Serviços Prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF” e “Parcelamento Receita Federal”. Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de “PCC – Serviços Prestados”, “INSS”, “FGTS”, “IRRF s/ Folha”, “IRRF s/ Prestação de Serviços”, “Parcelamento Federal”, e “Tributos Federais – Dívida Ativa”. Ademais, houve compensação de “PIS” e “COFINS”.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em agosto/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.828.752	4.111.930	7.960.496	29.789.514
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 269.637	- 282.703	- 319.588	- 2.573.239
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 269.637	- 282.703	- 319.588	- 2.573.239
RECEITA LÍQUIDA	3.559.116	3.829.228	7.640.908	27.216.276
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	96%	91%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.589.042	- 2.730.081	- 5.431.647	- 18.335.392
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	970.073	1.099.146	2.209.261	8.880.883
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	25%	27%	28%	30%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 249.024	- 195.081	- 209.750	- 2.002.415
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 280.821	- 279.853	- 322.785	- 2.553.266
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.680.473	- 1.197.057	- 1.482.209	- 11.687.413
DESPESAS COMERCIAIS	- 24.970	- 13.170	- 11.800	- 56.790
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 3.892	- 19.608	- 20.264	- 189.597
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 144	-	-	- 4.526
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 754.379	- 754.946	- 755.354	- 6.033.772
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.165.436	1.142.021	2.001.373	11.596.857
OUTRAS DESPESAS	103	718	103	7.687
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 858.092	- 217.830	1.408.576	- 2.042.354
RECEITAS FINANCEIRAS	22.858	6.464	1.020.466	1.162.999
RECEITAS DIVERSAS	50.925	68.130	69.192	575.527
DESPESAS FINANCEIRAS	- 312.728	- 330.231	- 3.180.309	- 5.474.425
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 1.097.038	- 473.467	- 682.075	- 5.778.253
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.097.038	- 473.467	- 682.075	- 5.778.253

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram uma majoração de 44% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$

682.075,00. A evolução no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão do aumento visto em “custos de produção/serviços”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesas financeiras”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de agosto/2023.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em agosto/2023, houve majoração de 94%, perfazendo a monta de R\$ 7.960.496,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 319.588,00, sofrendo um acréscimo de 13%.

Cabe mencionar que, os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 72% do faturamento bruto no mês de agosto/2023, restando 28% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

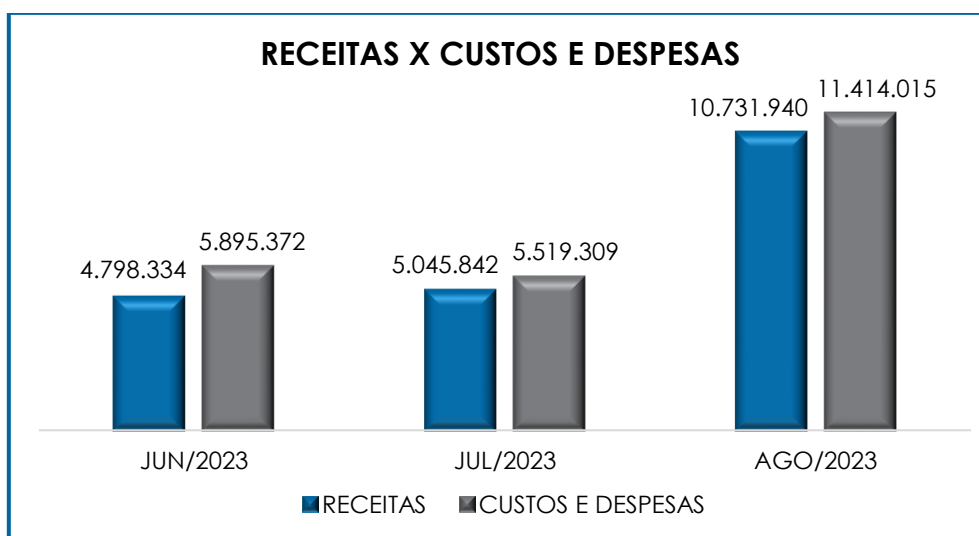
- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em agosto/2023, o referido grupo sofreu uma majoração de 24%, perfazendo a monta de R\$ 1.482.209,00, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de serviços jurídicos, administrativos e de consultoria.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica “ganho”, registrada na **PETROSUL**, que conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em agosto/2023, apresentou majoração de 75% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 2.001.373,00.

- **Receitas Financeiras:** Em agosto/2023, registrou o aumento de R\$ 1.014.002,00, perfazendo a monta de R\$ 1.020.466,00, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica "descontos obtidos".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 3.180.309,00, em agosto/2023, apresentando majoração de R\$ 2.850.078,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos registros a título de juros sobre impostos federais e de "autuação de ICMS a recolher".

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em agosto/2023, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 10.731.940,00, ao passo que, os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 11.414.015,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 682.075,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração de R\$ 5.894.706,00, e em contrapartida, as receitas apresentaram aumento de R\$ 5.686.098,00, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em agosto/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, em agosto/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO AGO/2023	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 682.075
DEPRECIações	819.420
LUCRO AJUSTADO	137.345
CLIENTES	- 1.312.154
ESTOQUES	2.683.001
FORNECEDORES	273.185
OUTROS CRÉDITOS	483.985
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 551.104
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	24.426
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 36.156
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	32.851
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1.584.675
CREDITOS CONCURSAIS	- 7.997
ANTECIPAÇÕES	1.014.059
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	4.188.771
CAIXA DE ATIVIDADE DE OPERACIONAIS	4.188.771
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	- 33.784
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 33.784
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	713.707
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	5.006.039
LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.292.332

O **saldo inicial**, disponível em agosto/2023, foi de R\$ 713.707,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 5.006.039,00, apresentando variação **positiva** de **R\$ 4.292.332,00**, visto que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 33.784,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido positivo na monta de R\$ 4.326.116,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a minoração nos ativos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa, e em contrapartida, o aumento nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da minoração em estoques e outros créditos, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em impostos e contribuições a pagar, antecipações e fornecedores.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

XII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de agosto/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 44 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 04 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 490.487,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de agosto/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de agosto/2023 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.797.234.082,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de agosto/2023, no montante de **R\$ 1.423.889.585,00**, sendo 88% decorrente da conta "Tributos Federais - Dívida Ativa". Ademais, nota-se irrisória majoração nos "**encargos sociais**" e o aumento nas "**obrigações fiscais**" a curto e a longo prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de agosto/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 2.163.930,00, o qual aponta uma majoração de R\$ 1.626.813,00 no resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, pelos acréscimos vistos no faturamento bruto e em "outras receitas operacionais".

O **faturamento bruto**, apurado no mês de agosto/2023, apresentou acréscimo de 94%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 7.960.496,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 682.075,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**" verificou-se variação **positiva** na monta de **R\$ 4.292.332,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 713.707,00, apresentando saldo final de R\$ 5.006.039,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 25 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409